



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

CHAMADA PÚBLICA 07/2024

RETIFICAÇÃO

O Instituto Federal Sul-rio-grandense – IFSul Câmpus Sapucaia do Sul, localizado na Avenida Copacabana, número 100, Bairro Piratini, em Sapucaia do Sul - RS, torna pública a abertura de inscrições para a presente chamada e convida os interessados para apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos, atendendo à necessidade de interesse público conforme segue:

1. DO OBJETIVO

1.1 O Câmpus Sapucaia do Sul do Instituto Federal Sul-Rio-Grandense lança a presente Chamada Pública para empreendimentos que comercializem alimentos durante o evento Uma Noite em Vegas, registrado como Projeto de Ensino no SUAP sob o número de processo 23164.002034.2024-47.

2. O EVENTO

2.1 O Baile Uma Noite em Vegas é um evento que busca promover o entretenimento e a interação entre os estudantes do IFSul, assim como com a comunidade externa.

2.2 O evento, que ocorrerá no dia 23 (vinte e três) de novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), das 17h às 20h, nas dependências do IFSul - Câmpus Sapucaia do Sul, contará com diversas atrações: jogos de tabuleiro, sinuca, air hockey, pista de dança, coroação e premiação de participantes através de votação, entre outros.

2.3 A realização do evento é planejada e operacionalizada no âmbito da disciplina de Prática de Eventos II da turma 3M, junto ao Curso Técnico em Eventos.

3. DO OBJETO

3.1 O presente edital consiste na cedência de espaços no IFSul Câmpus Sapucaia do Sul para empreendedores na área de alimentos ofertarem seus produtos durante a realização do evento.

3.2 Nessa modalidade, selecionam-se no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) microempreendedores individuais (MEI), ou pessoas físicas, como expositores, para exposição e comercialização dos seguintes produtos: batata-frita, hambúrguer, Crepe, açaí, bebidas não alcoólicas, salgados, pipoca e bolo.

3.3 Os expositores podem se candidatar à comercialização de mais de um produto do quadro abaixo.

Quadro 1

Vaga	Especificações
1	Batata-frita
1	Hambúrguer
1	Bebidas não alcoólicas
1	Crepe
1	Açaí
1	Salgados
1	Pipoca
1	Bolo

3.3 A responsabilidade pela comercialização será dos empreendimentos selecionados diretamente com os participantes do evento, não havendo nenhuma responsabilidade do IFSul por qualquer despesa dos empreendedores selecionados no edital.

4. INSCRIÇÕES

4.1 Período das inscrições: de **08 de novembro a 13 de novembro de 2024** **18 de novembro de 2024**.

4.2 As inscrições serão realizadas a partir do preenchimento do formulário no seguinte endereço eletrônico: <https://forms.gle/1GWV8N4JhGKGr2qY9>

4.3 No ato da inscrição, a/o candidata/o deverá anexar cópia simples dos seguintes documentos:

4.3.1. Cópia da cédula de identidade do responsável pelo CNPJ;

4.3.2. Cópia do CPF;

4.3.3. Cópia do CNPJ da empresa, caso seja MEI.

4.3.4 Cópia do Alvará Sanitário vigente no Município de Sapucaia do Sul.

4.3.5 Valores dos produtos definidos em cada vaga no item 3.2 Quadro 1.

4.4 Torna-se sem nenhum efeito a inscrição, se a/o interessada/o não disponibilizar os documentos solicitados.

4.5 Caso não ocorram inscrições ou as vagas não estejam preenchidas no período previsto no item 4.2 deste Edital, um novo prazo será reaberto.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 Serão divulgadas as inscrições homologadas no endereço eletrônico <http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/editaisedocumentos/2024> , a partir do dia **15 de novembro de 2024** **19 de novembro de 2024**.

6. ATRIBUIÇÕES

6.1 Os empreendedores selecionados ofertarão os produtos discriminados no item 3.2 no quadro 1 na data e horário do evento.

6.2 Caso haja alteração na data do evento, as empresas habilitadas ficam automaticamente selecionadas para nova data.

6.3 As empresas selecionadas são responsáveis por toda sua organização no dia do evento, do evento estar no local em condições de comercialização pelo menos uma hora antes e devem retirar toda sua estrutura em até uma hora após o término do evento.

6.4 Todas as pessoas que atuarem junto aos empreendimentos selecionados devem ter uma postura compatível com o local (instituição de ensino) e o público (estudantes, em grande medida menores de idade).

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1 Os candidatos a expositores serão selecionados com base na proposta de menores preços nos produtos indicados no item 3.2 (Quadro I).

7.1.1 Em caso de empate nos valores, o critério passa a ser a ordem de inscrição.

7.2 Não serão aceitas empresas ligadas a bebidas alcoólicas, cigarros e produtos impróprios para menores de 18 anos e a exposição ou comercialização destes itens é vedada no evento.

7.3 Não serão aceitas empresas de grande porte.

7.4 Não serão aceitos expositores que não sejam da região metropolitana de Porto Alegre.

8. DOS RECURSOS

8.1 Recursos podem ser apresentados até 24 horas após a publicação das inscrições homologadas, através do correio eletrônico: ifs2meventos@gmail.com

9. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

9.1 A homologação do resultado final se dará **a partir do dia 18 (dezoito) de novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) 21 de novembro de 2024**, após a análise dos

recursos, e será publicado no site link:
<http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/editaisedocumentos/2024>

10. DA VALIDADE DA CHAMADA

10.1 O resultado da chamada pública será válido até a realização do projeto.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Eventuais mudanças neste Edital serão realizadas por meio de ERRATAS.

11.2 Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do especificado neste Edital.

11.3 Todos os inscritos declaram estar cientes de cumprir todas as orientações que lhes forem comunicadas pela equipe organizadora e atenderem todos os protocolos de segurança do câmpus.

11.4 A responsabilidade pela gestão desta chamada pública é dos servidores proponentes do projeto, coordenado pela professora Márcia Lima Santos de Cezere com anuência da Direção Geral do câmpus.

11.5 Casos omissos serão julgados pela Comissão Organizadora do evento, com anuência da Direção Geral do Campus Sapucaia do Sul.

Sapucaia do Sul, 13 de novembro de 2024.

Fabio Roberto Moraes Lemes
Diretor Geral Instituto Federal Sul-rio-grandense
Câmpus Sapucaia do Sul
(assinado eletronicamente)